

RESPOSTA – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

INTERESSADO: TALENTOS SERVICOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP

CNPJ: 17.207.460/0001-98

1. PREAMBULARMENTE

Trata-se de solicitação de esclarecimentos enviada pela Sra. Tamares G. P. Gavioli, da empresa TALENTOS SERVICOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP, de CNPJ 17.207.460/0001-98, referente ao Pregão 90002/2024, cujo objeto é a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso visando para eventual e futura Contratação de serviços de instalação e fornecimento de sistema de sinalização e acessibilidade padronizado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsto na Lei 14.133/21, no seu art. 164 e parágrafo único do caput, *in verbis*:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

O pregão será aberto em 04/10/2024, e o pedido de esclarecimentos foi enviado por email no dia 02/10/2024, restando 02 dias para a abertura do certame. Mas a Administração entendeu ser melhor para o andamento da licitação responder aos esclarecimentos.

3. DO ESCLARECIMENTO

A empresa apresentou os esclarecimentos abaixo a saber, com as devidas respostas:

I = gostaria de saber se tem amostras fotos, layout, modelos, pranchas para vermos mais detalhes sobre os itens solicitados.

Resposta: os layouts são montados pelo licitante e são enviados para aprovação do contratante, os itens possuem as características de dimensões que são parâmetro para elaboração das artes.

2 = sinalização tátil em concreto se já tem a calçada as demarcações etc.

Resposta: como as unidades não estão com as devidas marcações, esparsas apenas, sugerimos que a empresa faça uma vistoria para saber como estão as condições em relação a isto. A vistoria está no item 4.18, do Termo de Referência:

4.18.A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: licita@ifam.edu.br

3 = após a homologação quais os prazos para a instalação em unidades distante Manaus devido a logística no momento atual.

Resposta: conforme consta no Termo de Referência, seguem os prazos de entrega de amostra e de material:

4.4. As amostras deverão ser entregues no endereço: Rua Ferreira Pena 1109, Centro, Manaus/Amazonas, CEP: 69025-010 no prazo limite de 8 (oito) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.1.3. Para solicitações de valores até R\$ 150.000,00, o prazo máximo para entrega e instalação será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a partir da aprovação dos layouts finais das placas pela CONTRATANTE.

5.1.4. Para solicitações de valores entre R\$ 150.000,01, e R\$300.000,00 o prazo máximo para entrega e instalação será de até 60 (sessenta) dias úteis a partir da aprovação dos layouts finais das placas pela CONTRATANTE.

5.1.5. Para solicitações de valores acima R\$ 300.000,00, o prazo máximo para entrega e instalação será de até 75 (setenta e cinco) dias úteis a partir da aprovação dos layouts finais das placas pela CONTRATANTE.

5.1.6. Os prazos acima poderão ser prorrogados, desde que seja justificado por escrito pela CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Manaus, 03 de outubro de 2024.